

MATRÍCULA Nº

05.949

Cartório de Registro Geral de Imóveis Livro - Nº. 2

GUARAPARI - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MATRÍCULA Nº

Eletrônico de Imóveis  
05.949

LIVRO Nº2

DATA 18 Outubro 1979

FICHA 01

TRANSPORTE DE TODO TEOR DO LIVRO DE Nº.2-V, ÀS FOLHAS 149, PROCEDIDO EM: 24 DE NOVEMBRO DE 2004.---

IMÓVEL:- LOTE DE Nº.28 (VINTE E OITO) DA QUADRA DE Nº.11 (ONZE), INTEGRANTE DO LOTEAMENTO DENOMINADO "BAIRRO SANTA MARGARIDA", situado em Zona Urbana, nesta cidade e Comarca de Guarapari, Estado do Espírito Santo, confrontando-se pela frente com a Rua Magalhães Pinto e mede 12,00 metros, pelo lado direito, olhando-se de frente para o lote, confronta-se com o lote de nº.27 e mede 35,00 metros, pelo lado esquerdo com o lote de nº.29 e mede 33,00 metros, e finalmente pelos fundos com os lotes de nºs.07 e 08 e mede 18,00 metros, com a área de 487,00 Metros Quadrados, sem benfeitorias.---

PROPRIETÁRIA:- ELZA AGRIPINA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, maior, de prendas do lar, CPF.nº.201.863.127, residente no Bairro Olaria, nesta cidade.---

REGISTRO ANTERIOR:- nº.8.383, Livro 3-K, às fls.33v/34, Guarapari-ES.

R-01-5.949 Protocolo nº.8.373 Data: 18 Outubro 1979.  
TRANSMITENTE: ELZA AGRIPINA DO NASCIMENTO. ADQUIRENTE: NEY EDUARDO SIMÕES, brasileiro, casado, estudante universitário, residente à Rua Getúlio Vargas, nº.272, Aptº.806, nesta cidade, inscrito no CPF.nº.576.307.477-72. COMPRA E VENDA. Público de 17 de Outubro de 1979, 1º. Ofício desta cidade, Livro nº.101, às fls.89/90. Valor: Cr\$.5.000,00. Dou fé. Ass. José Barcelos de Matos. O Oficial.---

R-02-5.949 Protocolo nº.11.220 Data: 30 Outubro 1980.  
TRANSMITENTES: NEY EDUARDO SIMÕES e sua esposa DENISE DOS SANTOS SIMÕES, brasileiros, casados, ele auxiliar de justiça, ela de prendas do lar, residentes nesta cidade, inscritos no CPF.nº.576.307.477-72. ADQUIRENTE: ELVECIO ALVES TRISTÃO, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, inscrito no CPF.nº.096.918.207. COMPRA E VENDA. Público de 22 de Outubro de 1980, 1º. Ofício desta cidade, Livro nº.107, às fls.56/57. Valor: Cr\$.100.000,00. Dou fé. Ass. José Barcelos de Matos. O Oficial.---

ANOTAÇÃO-03-5.949 Vide ofício nº.122/84- P 1195/84, datado de 21 de Setembro de 1984, do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Vitória-ES, MM. Juiz de Direito Dr. Arthur Simões Monteiro, comunica, para os devidos fins de direito, a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante do registro em apreço, oferecido em caução em processo cautelar de arresto, até ulterior deliberação.---

AV-04-5.949 Protocolo nº.79.697 Data: 31 Agosto 1994.  
Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício 076/94- P 024890142862, expedido em 25.05.94 pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Vitória-ES, Dr. Jorge do Nascimento Viana; para constar que FICA SEM EFEITO a determinação contida no Ofício nº.122/84 de 21.09.84; ficando portanto cancelada a anotação acima, constante da presente matrícula. Dou fé. Guarapari-ES.---  
O OFICIAL TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

R-05-5.949 Protocolo nº 120.950 Data: 01 Novembro 2004.  
Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 26 de Fevereiro de 2004 e Ofício datado de 29 de setembro de 2004, expedidos pelo Juízo de Direito da Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Guarapari-ES, assinados pela Escrivã Judiciária, Renata Gasparini Aguirre, extraídos do Processo de Execução Fiscal nº.021970 104390 (474/95), requerido pelo CRECI-ES- CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS, CGC/MF sob nº 27.239.854/0001-81, em face de TRISTÃO CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ sob o nº 30.762.843/0001-96, localizado na Rua Mônaco, 181, loja 01, Ed. Mônaco, Praia do Morro, Guarapari-ES, representada legalmente por ELVECIO ALVES TRISTÃO, acima qualificado; fica PENHORADO o imóvel objeto da presente matrícula, o qual foi avaliado na importância de R\$.4.000,00. O presente registro foi procedido em 24 de novembro de 2004, e o documento que deu origem

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

TAINÉ GUILHERME DE MORENO

OFICIAL

MATRÍCULA Nº  
Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis  
05.949

LIVRO Nº 2

(VERSO)

ao mesmo, protocolado sob o número e data supra. Dou fé. Guarapari-ES.---

O OFICIAL *[assinatura]*

TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

AV-06-5.949 Protocolo nº.195.581 Data: 19 Maio 2016.  
Em cumprimento ao despacho com força de ofício, datado de 11 de maio de 2016, expedido pela 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES, assinado pelo MM. Juiz Dr. Alceu Mauricio Júnior, extraído do processo nº 0011789-45.2014.02.5001 (2014.50.01.011789-7) e (021970104390) da Comarca de Guarapari, procede-se a esta averbação para constar que por determinação do referido juízo, fica **Cancelada** a penhora objeto do R-05 desta matrícula. A presente averbação foi procedida em 17 junho de 2016 e o documento que deu origem a mesma, protocolado sob o número e data supra. Dou fé. Guarapari-ES.---  
Selo Digital Nº 021402ZFS160300377 Emol. R\$0,00 Funepj R\$0,00 Farpen R\$0,00 Fadespes R\$0,00 Funemp R\$0,00 Funcad R\$0,00 Total R\$0,00.  
O OFICIAL *[assinatura]* TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

AV-07-5.949 Protocolo nº.197.385 Data: 30 Agosto 2016.  
Em conformidade com informação eletrônica expedida pela Central de Indisponibilidade de Bens, recebida por esta serventia em 30 de setembro de 2015, procede-se a esta averbação para constar que encontra-se protocolado na referida Central sob o nº.201509.2913.00077503.IA-010, a pedido da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES, extraído do processo nº.00061331020144025001, a **INDISPONIBILIDADE** de bens em nome de **ELVECIO ALVES TRISTÃO**, CPF/MF nº.0096.918.207-49, ficando em consequência **INDISPONIVEL** o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao executado. A presente averbação foi procedida em data de 06 de setembro de 2016, tendo sido o documento que deu origem a ela, protocolado sob número e data supra. Dou fé. Guarapari-ES.---  
Selo Digital Nº 021402HRP160401339 Emol. R\$0,00 Funepj R\$0,00 Farpen R\$0,00 Fadespes R\$0,00 Funemp R\$0,00 Funcad R\$0,00 Total R\$0,00.---  
O OFICIAL *[assinatura]* TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

AV-08-5.949 Protocolo nº.253.357 Data: 28 Março 2024.  
Em conformidade com informação eletrônica expedida pela Central de Indisponibilidade de Bens, recebida por esta serventia em 14 de março de 2024; procede-se a esta averbação para constar que encontra-se protocolado na referida Central o Cancelamento de Indisponibilidade sob nº.202403141603218076-TA-230, em data de 14 de março de 2024, referente ao processo nº.00061331020144025001, ficando **CANCELADA** a **INDISPONIBILIDADE** constante da AV-07 objeto da presente matrícula. A presente averbação foi procedida em data de 16 de abril de 2024, tendo sido o documento que deu origem a ela, protocolado sob número e data supra. Dou fé. Guarapari-ES.---  
Selo Digital Nº 021402GOP240300049 Emol. R\$0,00 Funepj R\$0,00 Farpen R\$0,00 Fadespes R\$0,00 Funemp R\$0,00 Funcad R\$0,00 ISS R\$0,00 Total R\$0,00.---  
O OFICIAL *[assinatura]* TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

AV-09-5.949 Protocolo nº.259.929 Data: 19 Novembro 2024.  
Nos termos do Ofício, datado de 18 de novembro de 2024, e Despacho, datado de 18 de novembro de 2024, expedidos pela Vara da Fazenda Pública Municipal e Estadual, Registro Público e Meio Ambiente de Guarapari-ES, assinados eletronicamente pela Analista do Judiciário Especial, Jane Campos da Silva e pelo MM. Juiz de Direito Dr. Gustavo Marçal da Silva e Silva, respectivamente, extraídos do Processo nº.5007989-41.2022.8.08.0021 em que são partes, Exequente: **MUNICÍPIO DE GUARAPARI**, inscrito no CNPJ/MF. nº.27.165.190/0001-53 e Executado: **ELVECIO ALVES TRISTÃO**, anteriormente qualificado; procede-se a esta averbação para constar que por determinação do referido Juízo, fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$.200.000,00 (duzentos mil reais). A presente averbação foi

MATRÍCULA Nº

5949

MATRÍCULA Nº

Eletrônico de Imóveis  
5949

LIVRO Nº 2

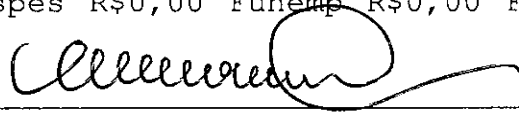
Folha Suplementar Nº

01

procedida em data de 29 de novembro de 2024, tendo sido o documento que deu origem a ela, protocolado sob número e data supra. Dou fé. Guarapari-ES.---

Selo Digital Nº 021402PPF240805008 Emol. R\$0,00 Funepj R\$0,00 Farpen R\$0,00 Fadespes R\$0,00 Funemp R\$0,00 Funcad R\$0,00 ISS R\$0,00 Total R\$0,00.

O OFICIAL



TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

2º Ofício de Registro Geral de Imóveis Livro Nº 2

GUARAPARI - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TAINÉ GUILHERME DE MORENO  
OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

MATRÍCULA Nº

Gerador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2

(VERSO)

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

